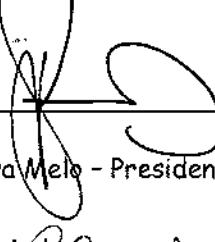


Ata nº. 65/CA/2015. Aos 24 dias do mês de setembro de 2015, às 14:00h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, PREVIQUEIMADOS, não realizou-se a reunião ordinária deste Conselho, por verificar a falta de quorum mínimo previsto no art. 48, §8º da Lei nº. 596/02. Não havendo mais nada a tratar, eu, Érika Barreto de Oliveira, lavrei a presente ata e para constar vai assinada por mim e pelos demais presentes.

  
\_\_\_\_\_  
Érika Barreto de Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Antônio da Silva Melo - Presidente suplente

  
\_\_\_\_\_  
Heloisa Helena R. da Cunha - Membro